

# FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

ANNO III

## Assignaturas

Trimestre	360 rs.—com estampilha	400
Semestre	720 » — »	800
Anno	1440 » — »	1600
Avulso	40 » — »	42 1/2

## BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1882

## Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30
Repetição	20
Corresp. franca de porte á Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 147

## EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

## BARCELLOS, 24

Discurso do exm.º sr. dr. José Novaes, deputado por este circulo, na sessão de 11 d'abril

O sr. JOSÉ NOVAES:—E' sempre para desejar que talentos brilhantes, como o do illustre deputado que me precedeu — o sr. Dias Ferreira—, entrem na discussão de assumptos, que são da sua especialidade e tão importantes, como aquelle de que agora nos occupamos.

E não julgue s. ex.ª que, dizendo isto, lhe faço um comprimento mais ou menos lisonjeiro. Eu tenho pelo talento de s. ex.ª a maxima consideração, consideração que é natural, que facilmente se explica.

Os livros são os nossos melhores amigos. Lendo-os, criticando e accitando o que n'elles se escreveu, imos, pouco a pouco, adquirindo um respeito tacito pelos seus auctores, respeito que muitas vezes se converte e manifesta em uma grande e expansiva admiração pela admiravel lucidez do seu espirito.

Assim se explica a veneration prestada ao pé da campa de Littré pelos discipulos, que continuam a propaganda das suas

idéas; assim a apothese, feita em vida a Victor Hugo por aquelles que acreditam que a idéa, que o grande poeta evangelisa nos seus livros de energia, na sua poesia que nos deslumbra, não tardará muito a raiar para a humanidade, e em quem saudam, desde já, a aurora da sua realisação, que, segundo affirmam, será uma felicidade social.

E eu, como advogado, na minha mesa, ao lado do codigo civil, tenho o *Commentario* do sr. conselheiro Dias Ferreira, que, para os principiantes, é guia seguro e, para os já cansados na vida da jurisprudencia, conselho proveitoso.

Mas na materia da discussão que nos disse s. ex.ª?

Queixou-se s. ex.ª do sr. relator e da camara, por propôr e votar a dispensa do regimento para a discussão das emendas a este projecto. Diz s. ex.ª que elle é importantissimo e que não tem a camara tempo sufficiente para a sua discussão.

E o projecto importante—confesso-o com s. ex.ª—; e, se s. ex.ª—cujos merecimentos juridicos a camara toda reconhece—se queixa da falta de tempo para nos prepararmos para esta discussão, muito receio devia ter eu, sr. presidente, de—sem para ella me preparar—ter pedido a palavra, para fazer algumas observações sobre a doutrina, aqui, apresentada por um dos illustres deputados, que me precederam.

Consola-me, porém, uma cousa: e é que o sr. Dias Ferreira, que acaba de nos dizer que n'esta discussão se não devia fazer

politica, foi o primeiro a partir d'esta declaração para fazer divagações sobre ella, gastando o resto do tempo em repetir os argumentos, com que outro dia combatera o projecto, quando se discutia a sua generalidade, e a que, tão satisfactoriamente, responderam o sr. ministro da justiça e alguns outros juriscultos d'esta camara, que tomaram parte n'aquella discussão. Sinceramente: argumentos novos não apresentou s. ex.ª um unico—repetiu os que já então apresentára.

E, quando os argumentos se repetem e, quando—a proposito de um projecto d'esta natureza—se fazem divagações politicas, então o tempo não sobra... nem ao menos chega.

Não terei eu, portanto, de penitenciar-me por gastar tempo em repetir, e com muito menos vigor, a resposta que, como disse, já foi dada pelo sr. ministro da justiça e alguns membros da maioria aos argumentos da opposição.

Sr. presidente:—eu pedi a palavra, em virtude de uma interrupção, que, contra costume meu, ha pouco fiz ao illustre deputado, o sr. Antonio Maria de Carvalho.

Disse s. ex.ª que quem, hoje, depois da publicação do codigo do processo civil, sustentasse que os juizes ordinarios eram os competentes para os julgamentos das causas sobre coimas e transgressões de posturas, e que o processo para o seu julgamento era o da *Novissima Reforma Judiciaria*—a lei que traduzisse esta affirmação seria recebida á garga-

lhada pela associação dos advogados.

Não tenha s. ex.ª esse receio. Não podia a associação dos advogados receber á gargalhada essa lei e aquella doutrina, que é perfilhada pelos juriscultos mais distinctos, e, se me não engano, que é tambem a opinião do sr. Dias Ferreira, chefe do partido a que o illustre deputado pertence. (*Apoiados.*)

Não podia a associação dos advogados receber á gargalhada essa lei, porque a sua doutrina é adoptada pela *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, onde se sustenta que os juizes ordinarios, ainda hoje, depois da publicação do codigo do processo civil, são competentes para conhecer das causas de coimas e de transgressões de posturas municipaes, nas localidades em que os juizes eleitos eram competentes para conhecer d'ellas, quando foram extinctos, sendo os juizes de direito tambem competentes para as conhecer,—e isto contra a opinião do jornal de jurisprudencia *O Direito*,—nos concelhos—note bem o illustre deputado—em que, ao tempo da promulgação do decreto de 16 de abril de 1874 ou depois d'elle, aquellas causas tenham passado dos juizes eleitos para o juizo de policia correccional; e onde, egualmente, se sustenta que o processo a seguir é o da *Novissima Reforma Judiciaria*, (*Apoiados.*) por isso que o codigo do processo civil não era competente para regular a forma do processo necessaria para a applicação das coimas, pois devendo o

codigo do processo civil estabelecer os meios pelos quaes se assegura nos juizes competentes o exercicio dos direitos civis, como se depreheende do seu artigo 1.º, não poderia regular de forma alguma o exercicio das acções para a applicação de coimas ou transgressão de posturas, que são consideradas como tendo um caracter penal, em face do artigo 489.º do codigo penal, devendo, portanto, ser reguladas, enquanto á forma do processo, pela *Novissima Reforma Judiciaria* e lei de 16 de abril de 1874. (*Apoiados.*)

Não podia ser recebida á gargalhada pela associação dos advogados uma lei, que diz claramente e é apenas a traducção d'aquillo, que se observa na pratica continua dos nossos tribunaes, (*Apoiados.*) e basta ter alguma frequencia d'elles para não se poder vir aqui affirmar, erradamente, embora com muita pose, como o fez o illustre deputado, que o processo seguido para o julgamento d'aquellas causas se acha consignado no codigo do processo civil.

Não podia, pois, ser recebida com menos respeito e consideração aquella lei, que tem por si, repito, a opinião dos sr.ª Dias Ferreira e dr. Alves de Sá no seu *Commentario aoCodigo do Processo Civil*, a da *Revista de Legislação*, e o que mais vale—por mostrar o consenso dos juriscultos—a pratica dos tribunaes.

Eu, sr. presidente—como v. ex.ª e a camara sabe—entrei n'esta discussão sem o esperar.

Não vinha preparado para el-

FOLHETIM DA FOLHA DA MANHÃ

1

## PELO CAMPO ALHEIO

## RETALHOS

## HISTORIAS

### A aldeia

Poucos são aquelles que uma vez não tenham percorrido uma das nossas provincias, essencialmente o Minho, e não tenham sentido a alma deslumbrada por estes grandes quadros da natureza, por este encanto que vem de tudo o que nos rodeia, que se respira em tudo: estes vastos campos, espaçosas planicies, profundissimos pinheirais;

esta continua mutuação de côres, o verde sombrio dando lugar ao verde claro, ao dourado das messes, os montes escarpados, aridos, onde a vegetação irrompe a custo, succedendo-se aos valles profundissimos de uma vegetação luxuriante; e agora uma casa perdida no meio d'aquella encosta, no cimo d'aquella collina; e logo uma capella no fundo d'aquella couteiro, no morro d'aquella serra; e depois um agrupamento de casas maior, dispersas umas, encostadas outras, umas maiores, outras mais pequenas, mas todas protegidas pelo campanario da igreja que as domina; o campo em fim, a natureza em toda a sua liberdade, em toda a sua pujança; os prados verdejantes, os giestaes em flôr, e a alma a sentir-se bem, o o peito a dilatar-se áquello ar puro, o os olhos a absorverem estas impressões saudaveis, alegres, da

natureza, que nunca mais se esquecem.

E depois, no fim de tudo, lá, ao longe, a aldeia. Um bando de pombas pousado sobre uma collina, uma alvura no meio d'um valle, um manto de fumo envolvendo as casas, subindo em espiral, espalhando-se em ondulações suaves, desfazendo-se em pedaços transparentes, finos, amiuçados, e o sol a desfazer-se em poeira d'ouro por cima de tudo aquillo, com umas scintillações brilhantes, um resaltar de faiscas e um surro a elevar-se, como d'um grande cortiço de abelhas; e aqui uma ranchada de homens cavando as terras, e acolá uma manada de bois em posição indolente, meditativa; grupos de creanças, rebanhos de cabras; e a aldeia umas vezes alinhada ao longo d'uma estrada, com uns ares contrafeitos de cidade; outras vezes sem estradas, sem ruas; uns cami-

nhos tortuosos, estreitos, por onde mal se pôde passar; tres ou quatro casas com o nome pomposo d'um logar, outras casas e outro nome; estes titulos com que o povo gosta de cognominar tudo, casas e terras, homem e animaes, segundo uma qualidade especial do homem ou da casa, e que constituem em si uma nobliarchia popular, uma topographia local das mais difficeis de decifrar.

Ah! pobre do viajante inexperiente que se encontra pela primeira vez n'uma aldeia!

Difficuldades em tudo, um aborrecimento por tudo. Os caminhos mal empredados que molestem os pés; os ribeiros que inundam os caminhos; os dias grandes, sem theatros, sem uma hora de boa conversa; os horisontes largos, a tranquillidade do campo, a vida contemplativa; a natureza nua, despida de todo o artificio, simples na sua nu-

dez, mas d'uma simplicidade esmagadora, fria, que cança o espirito, e concentra n'um unico pensar, n'um unico quadro, n'uma unica linha.

Pobre, pobre do viandante que se encontra, assim, perdido no meio d'uma aldeia, como um cego no meio d'uma luz! Ao principio pouco vê; nada lhe é novo; as côres ferem-lhe os olhos, magoam-lhe a vista; mas depois, quando vê melhor, differença os objectos, as pequenas minuciosidades, as varias formas, quando se habitua á claridade, á luz, oh! então não ha sensação melhor, mais agradável!

(C. P.) JULIO COSTA

(continua)



la; mas, se a camara o exigir, comprometto-me a apresentar aqui as obras de jurisprudencia a que me refiro, aonde as opiniões dos juriconsultos de que agora me prevaleço se acham exaradas.

Repito: distinctos juriconsultos, quasi por unanimidade, e a pratica dos tribunales ensinam que, para o julgamento das coimas e transgressões de posturas, o processo a seguir é o da *Novissima Reforma Judiciaria e Lei de 16 de abril de 1874*.

E, concluindo, direi ainda, sr. presidente, que, como membro da commissão de legislação civil, eu não tenho pezar de ter assignado o parecer do projecto de lei que se discute, nem tenho receio das gargalhadas da associação dos advogados; porque sendo os seus membros cavalheiros de esmeradissima educação e grande intelligencia, mesmo quando discordassem das disposições consignadas n'este projecto, não receberiam. (*Apoiados*)—seria uma offensa affirmal-o (*Apoiados*)—às gargalhadas uma lei, que tinha sido votada pela representação nacional. (*Apoiados*)

Tenho dito.

### Caminho de ferro de Salamanca á Barca d'Alva

Em seguida transcrevemos a representação que a junta geral do districto do Porto enviou á camara dos snrs. deputados pedindo a approvação da proposta de lei n.º 64 E, a qual tem por fim ligar o caminho de ferro do Douro com a linha de Salamanca na Barca d'Alva e Boadilla.

A junta geral do districto do Porto deliberou alliar a sua voz á das respeitaveis corporações, Camara Municipal e Associação Commercial da mesma cidade, e compendiando na sua representação os mais ponderosos argumentos que podem elucidar essa questão, desfaz successivamente todos os elementos de combate.

As opiniões da junta geral como corporação administrativa, de eleição popular, devem ser consideradas como merecem, pelos illustres representantes do povo.

Eis a representação:

Snrs. deputados da nação portugueza.—A junta geral do districto do Porto tem a honra de chamar a vossa attenção para um dos mais graves e importantes assumptos, que na actual sessão legislativa estão sujeitos á vossa illustrada apreciação.

Este assumpto é o de que tracta a proposta de lei do governo 64 E, a qual tem por fim ligar o caminho de ferro do Douro com a linha de Salamanca na Barca de Alva.

A junta geral do districto do Porto já em 11 de abril de 1878 representou ao parlamento, mostrando a necessidade urgentissima de fazer a ligação d'estes dous caminhos n'aquelle ponto da nossa fronteira, e pedindo-lhe que adoptasse as medidas necessarias para que tal aspiração se realisasse.

São passados quatro annos, durante os quaes esta importante questão tem sido largamente discutida por toda a imprensa do paiz, e esta

junta tem o prazer de vós communicar, que ainda não viu produzir um unico argumento, que, mesmo ligeiramente, lho fizesse abalar as suas convicções a este respeito.

A junta geral de 78, era composta, pela maior parte, de outros homens: predominava n'ella o elemento politico progressista; pois a junta geral de 82, não obstante ser composta de outros caracteres, e de n'ella predominar o elemento politico regenerador, pensa a este respeito como pensava a de 82, e vem pedir, na essencia, o mesmo que a sua antecessora então pedia ao parlamento do seu paiz.

Ha apenas uma differença: a junta de 78 demonstrou as vantagens d'este melhoramento, e pediu ao parlamento que o realisasse no mais breve prazo; a junta de 82 não demonstra o que já está demonstrado, e limita-se a dizer muito respeitosa-mente aos representantes da nação, que perante os progressos que estão fazendo as ligações de Vigo e da Figueira, a regeição ou o adiamento da proposta 64-E, importa uma sentença de morte para a mais activa, a mais energica e a mais laboriosa cidade portugueza.

A junta geral do districto do Porto tem observado que ha no paiz quatro grupos de individuos, que promovem, cada um por seu motivo especial, a regeição ou o adiamento da proposta de lei 64-E.

O primeiro grupo combate-a, por que prefere a linha de Traz-os-Montes, pelo valle do Tua, ao prolongamento do caminho de ferro do Douro;

O segundo combate-a, porque acha pessimo o traçado da Barca de Alva a Boadilla;

O terceiro combate-a, porque acha loucura gastar o dinheiro portuguez na construcção de caminhos de ferro hespanhoes;

E o quarto combate-a, porque não quer enriquecer os membros do syndicato á custa do suor do povo.

Analysemos estas razões:

Não póde a linha de Traz-os-Montes disputar preferencias á linha do Douro, nem vice-versa; porque ambas são necessarias e indispensaveis; bem longe de se contrariarem, auxiliam-se e até quasi que se completam.

A linha do Douro caminha de oeste para leste, e além de desempenhar a sua importantissima missão internacional, serve sete concelhos do districto de Bragança, que estão mais perto da margem direita do rio, e os concelhos de Vizeu e da Guarda, que estão na margem esquerda. A linha de Traz-os-Montes caminha do sul para o norte, fórma com a do Douro um perfeito angulo recto e serve a população transmontana dos dous districtos de Bragança e Villa Real, que demora a maiores distancias do rio Douro.

(Continúa)

## SECÇÃO NOTICIOSA

**Adro da Ordem 3.º**—Continúa em praça a arrematação da obra de pedreiro do projectado adro da igreja da Real Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta villa, a qual não foi ainda adjudicada, pelo illustre definitório da Ordem achar bastante excessivas as propostas feitas n'aquelle sentido.

**Docentes**—Está quasi restabelecido o exm.º sr. Villas-boas Sarmiento, outro tanto não podemos, infelizmente, dizer do exm.º sr. Rodrigues Gavinho, que peorou sensivelmente a noite passada.

**Generosidade**—Já foi entregue ao sr. Joaquim José d'Oliveira Azevedo a obra de pedreiro para aformoseamento do muro, passeio e janellas da cerca da St.ª Casa da Misericórdia d'esta villa.

Toda a obra é feita a expensas do exm.º sr. Provedor Simões, o qual vai assignando a actual administração da St.ª Casa pela sua dedicada philanthropia e beneficente caridade.

**Roubo importante**—Consta que um rapaz de Nive, pedira ha dias a varios individuos da freguezia do Louro de Viatodos, uma porção de ouro de valor montante a mais de 1:500:000 réis e indo empenhal-a, não se sabe aonde, se auzentou da freguezia, havendo supposições de que embarcasse para o Brazil.

Isto pelo menos é o que corro com toda a insistencia.

**Eclipse parcial**—Está eclipsado por 25 dias o snr. delegado do procurador regio n'esta comarca, diz-se que a interposição d'este astro tem uns certos fins de segurança equinoccial-politica.

**Despachos ecclesiasticos**—Foi despachado abbade do Touguinhó, uma das melhores abbas do Minho, o nosso bom amigo e sr. Antonio da Costa Torres revd.º ex-abbade de Mujães no concelho de Vianna do Castello e um dos ornamentos da tribuna sagrada.

—Para abbade da freguezia de Beiriz foi igualmente despachado o nosso patricio e amigo o snr. Antonio Martins de Faria ex-abbade de Ballazar.

Recebam ss. revdm.º os nossos parabens.

Tanto a freguezia do Touguinhó como a de Beiriz pertencem ao concelho de Villa do Conde.

**Doença de gravidade**—Está gravemente doente um filho do nosso amigo o snr. Antonio José d'Aranjo Villas-boas, da freguezia d'Adães, d'este concelho.

Esperamos ter occasião de brevemente annunciar as suas melhoras.

**Irrisorio**—Chamamos a attenção da illustre mesa da confraria das Almas, para a pintura da imagem (modo de dizer) do Crucificado que representa o Senhor da Agonia, junto á estrada da Pedra do Couto na entrada d'esta villa.

Pelo amor de Deus; aquillo é uma irreverencia, em vez de induzir o viandante á piedade christã, provoca, tal como está, uma gargalhada de escarneo.

Aquillo precisa do ser arrazado por amor á religião.

Um pequeno incommodo, snrs. mezarios, e depois... brocha e pó de sapatos.

E' melhor e mais sério.

**Azylo dos pobres**—Gostosamente damos publicidade aos doativos feitos ao azylo dos pobres d'esta villa pelos cavalheiros seguintes:

Snrs.—Manoel José Ramires, de Christello, 11 traços de pinheiro, Manoel Gomes Gandra, de Barcelinhos, 11 de pinheiro, Ambrozio José Ferreira, de Pereira, 8 ditos, Antonio José d'Oliveira, da Pereira, 5 ditos, Manoel Luiz Simões, d'Encourados, 5 ditos e Manoel da Silva Pereira, de Rio Covo Santa Eulalia, 6 ditos, todos por intervenção do sur. Francisco Antonio de Faria.

A pedido d'este mesmo cavalheiro e do snr. Antonio Justiniano da Silva, foram recebidos mais 4 traços de pinheiro, do snr. Antonio da Silva Fonseca, de Rio Covo St.ª Eulalia, e 4 ditos do snr. Manoel José de Carvalho, d'Alvellos.

O snr. Antonio Justiniano da Silva obteve igualmente do snr. Antonio Ferraz de Gouvea Lobo, de Barcelinhos, 2 traços de pinheiro.

Toda esta madeira produziu 49 duzias e meia de taboas de ferro e 9 duzias e 4 taboas de bitolla.

A serragem de 44 duzias foi gratis pelo sr. Antonio José da Silva, de Barcelinhos, e a serragem da restante, menos a da madeira offerecida pelos snrs. Fonseca e Pereira de Rio Covo foi paga pelo snr.

Francisco Antonio de Faria que igualmente conseguiu gratis o carreto de toda a madeira para as obras do azylo.

Disponamo-nos de encomiar acções semelhantes, acima dos nossos elogios está o amor dos desvalidos na terra, e a benção de Deus no ceo.

**Tempo**—A' hora a que escrevemos paira sobre esta villa uma fortissima trovoadá acompanhada de grossas bategas de agua.

A agricultura está soffrendo bastante com a invernia dos ultimos dias, os trigos, centeios e algum milho, jazem tombados nos atulados campos e é de crêr que pouco se salve d'estas sementeiras.

As arvores de fructo e as videiras tambem estão soffrendo muito.

## CORRESPONDENCIAS

### CARTAS SEMANAES

PORTO, 23 DE MAIO

(Continuado do n.º antecedente)

«A Palavra» orgão, *soi disant*, do catholicismo, commemorou o centenario pombalino apresentando-se em publico como um farricoco do Santo Officio; trajava crepes e trazia muitas cruces para afugentar o diabo que, parece, n'aquelle dia, lhe tomou conta do corpo; e como que desconfiada da pureza das nossas almas convidava-nos, por meio de linguagem mystica do revd.º Sena Freitas, a ir-mos todos ao templo orar por victimas e algozes.

Já em um dos n.ºs anteriores, a «Palavra» soltava o seu grito de guerra: — Ao Sameiro, catholicos portuenses, ao Sameiro! e pena foi que tantos fieis, como por aqui ha, fizessem ouvidos de mercador; por que o contracto se não ora altamente convidativo, tambem não era de perder:—despezas de transporte pagas; comer e hebor—idem, e ainda por cima o agradavel contrapezo de cinco tostões para o bolso.

Pois, tão poucos foram os que correram ao appello, que hoje a «Palavra» se envergonha em dizer que foi aquillo a grande perigrinação que ella esperava.

Então os santos da igreja de S. Bento dos Frades perderam o pausinho dos milagres, que para distrahir os fieis do *impio espectáculo* d'um centenario, seja preciso levar-os acorrentados como cabras para oito leguas de distancia?

Ora, seja tudo pelas almas!

Esse n.º da «Palavra» transcreve do vol. VII da Historia de Portugal de Ferdinand Denis, a descripção da execução dos Tavoras; pretendendo por este meio indispor o animo do povo contra a memoria de Pombal que cem annos depois parece que ainda incommoda os nervos do beatifico jornal.

E' velho e muito conhecido o processo o por isso ficou certa a «Palavra» que não logrou o fim que se propoz.

Mas, para a covardia do insulto não ficar aqui, apparece ainda o sr. padre Chrispim, que, escorando-se na auctoridade de Bergier, chama ao finado marquez—despota, sanguinario e execravel.

E não podendo aquelle revd.º fazer obra pelo proprio bestunto, foi agarrar-se a um *Diccionario de Theologia* para escrever aquillo.

E vejamos lá se não ha nomes predestinados; este revd.º Chrispim está provando que é como jornalista o que seria o santo do seu nome deitando tombas.

Tambem ou Chrispim ou... Bernardo.

O numero sabido de manhã es-

gotou-se, o por isso de tardo publicou-se um supplemento contendo parte das *materias* já publicadas, o que é uma burla para o publico, e um artigo epigraphado—Monumental fiasco do centenario, artigo escripto com a ponta da navalha de um fadista canalha.

N'esse artigo, ou antes ostendal de protervias digno d'um forçado das galés insulta-se de uma maneira infame tudo quanto a cidade do Porto tem de respeitavel e digno; insulta-se a propria bandeira da cidade que ia á frente do cortejo civico:—la na frente uma pobre bandeira ensopada em agua e enroscada n'um pau seguro por um pobre diabo.

São as proprias palavras do sandeu.

E depois é de admirar a audacia com que elle chama aos centenaristas—*canalhocratas!*

O sordido Ganimedes foi buscar ao callão da pifia rameira o termo que lhe quadra a elle e aos que o ajudam na santa tarefa de roubar almas ao diabo, para o atirar ás faces d'aquelles que veem e admiram no grande marquez de Pombal o eminente vulto do reformador dos nossos estudos, o reedificador de Lisboa, do liberal convicto que acabou com a escravatura em Portugal e deu-lhe um golpe profundo na America, acabou com o velho e estúpido preconceito de christãos novos e christãos velhos, mandando que todas fossem iguaes; levantou a industria do cahos em que jazia, protegeu as artes e o commercio dando-lhe leis sabias e justas, e depois de levantar bem alto o nome de Portugal impondo-o á consideração de estrangeiros, foi obrigado a abandonar o poder por um decreto de uma rainha fanatica a quem a historia chamou *Piedosa*, pela mesma razão que chamou *Piedoso* a um rei que introduziu no reino a boa prenda dos jezuitas.

Não devemos extranhar os insultos que diariamente cospem na memoria do marquez de Pombal; Sully querendo oppor-se á corrente dos monopolios que empobreciam a França, obrigou um dia Henrique a dizer-lhe: — Ides indispor contra vós todo o reino.

Colbert querendo engrandecer a industria patria do seu paiz, teve de arcar com a furia do povo que ainda depois da sua morte quiz despedaçar o seu cadaver; todo o ministro reformador é reputado perseguidor, diz um illustre biographo de Pombal.

Chamam-lhe por ahi Nero Portuguez; eu não sei bem o que se deva chamar a negregada inquisição que malava horrorosamente invocando o nome de Deus. Que sarcastica ironia!

O marquez de Pombal foi despota, concedido; mas é preciso que nos remontemos á epocha em que elle viveu, ao estado desgraçado em que estava o paiz quando elle assumiu as redeas do governo para bem o julgarmos.

A indolencia n'um soberano, é uma calamidade nacional, diz um philosopho; estude-se bem quem era D. João V o que foi ainda D. José I o estado da fazenda publica n'esse tempo e verão depois a enorme responsabilidade que pesava sobre os hombros do marquez de Pombal ao subir á cadeira do poder.

Fez enforcar alguns homens que reagiram contra algumas das suas leis; tambem o conde de Basto atulhou os carcereiros de individuos pelo grande crime de procurarem para a sua patria um governo mais perfeito; e muitos d'esses infelizes foram enforcados e as suas cabeças expostas em diferentes terras do reino.

Em Coimbra aonde o marquez de Pombal deixou uma das suas mais sabias medidas—a reforma da Universidade, mandou o conde de



Basto espetar a cabeça de um dos enforcados da Praça Nova.

O Marquez de Pombal foi o diabo e o conde de Basto esse era... um santo.

Até á semana. C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O recolhimento das Beatas e o sr. delegado Barreiros

VII

Passemos adiante.

Depois de dada a posse á sr.ª D. Anna Umbelina de S. José, foi ordenado á commissão os reparos da fechadura da porta &., restituindo esta, quasi que immediatamente, tudo ao seu primitivo estado de segurança, terminando assim o incidente sem os finaes de melodrama, tetricos, tragicos e medonhos que se haviam planeado como já tivemos occasião de repetir.

Na tarde d'esse mesmo dia retiraram-se do recolhimento as snr.ªs desobedientes e amotinadas D. Marcellina, D. Carolina e D. Antonia de Paula, sendo as duas primeiras, conduzidas em carroagem para casa do sr. bacharel Rodrigo Velloso, que para esse fim as foi receber á portaria do recolhimento, acompanhando-as, sem que nos conste tivesse prévia auctorisação dos paes ou tutores para o fazer.

E de mais foi s. s.ª só! Não queremos de fórma alguma pôr em duvida os seus deveres de cavalheiro; alguém aqui do lado, torce o nariz ao escrevermos estas palavras, porém, nós confirmamos que s. s.ª era incapaz d'uma falta de respeito e que o não fazer-se acompanhar de s. exm.ª esposa foi um esquecimento devido á precipitação com que sahiu de casa.

Essa precipitação a que alguém dá outro sentido, crêmos nós que fosse o principio do remorso que lhe pesava na consciencia de ter sido, talvez, o conselheiro occulto do insolito procedimento d'aquellas senhoras, e, apressando-se a ir buscal-as, temeu que as recolhidas, pensando melhor, o maldissemem pelos seus maus conselhos.

Quem o sabe?

Assim terminou a farça do convento n'aquelle dia, sem felizmente produzir no animo popular a exaltação biliosa que se esperava.

A' noite alguns grupos commentavam o succedido e aonde se reuniu o bom senso, a dignidade, o decoro e a justiça (com letra pequena) era applaudido o procedimento do digno administrador do concelho pelo facto de fazer respeitar a lei.

No dia seguinte appareceu no recolhimento o dignissimo juiz de direito e o delegado a tomar auto de arrombamento, contra o administrador do concelho, dizendo-se ser feito a requerimento de parte (n'este

caso a ex-regente), sem que d'isso tivesse conhecimento a regente em exercicio, nem a commissão administrativa, ou mesmo o administrador do concelho.

Causou isto certa admiração por se reconhecer desconsideração á administração do recolhimento, pois que só a ella competia o direito de requerer e allegar perante o sr. governador civil todos os negocios concernentes áquella casa.

Como é que uma simples recolhida requer á auctoridade judicial em materia do seu recolhimento?

Qual o direito que lhe assiste para o fazer?

Se a regente e a commissão, unicas pessoas conhecidas em juizo e fóra d'elle, nada tinham que requerer, como é que a ex-regente, que já não era mais que uma simples recolhida, foi attendida em juizo?

Ainda mais,—se era a requerimento de parte, o que é que representava o agente do ministerio publico n'aquelle lugar? H.

(Continua)

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, chegando a esta villa no dia 25 de fevereiro p. p., de sua ultima viagem do Império do Brazil, teve a distincta honra de ser vizitado por grande parte de distinctos cidadãos d'este lugar e como por circumstancias imprevistas e falta de saude tinha deixado de retribuir esta e outras muitas delicadezas com que sempre tem sido tratado n'este lugar pela maior parte de seus habitantes, venho agradecer aos mesmos snrs. e pedir-lhes desculpa d'esta e de outras faltas com que me acho comprometido sendo estas involuntarias. Aproveito a occasião de tambem agradecer aos snrs. Mezarjos da St.ª Casa d'esta villa, os serviços que por mim prestaram em minha ausencia como Mezarjo; e posso desculpa áquella distincta corporação o não ter comparecido á reunião das mezas, devido isso ao que acima fica dito.—Barcellos, 16 de maio de 1882.

682 Manuel V. da S. Guimarães

ATENÇÃO

Fica transferida a rifa de um Piano, sorteado pela ultima loteria de Lisboa do corrente mez de maio; o que pelo presente se faz publico, e oportunamente se annunciará a extracção.—Barcellos, 24 de maio de 1882.

683

COLLEGIO DE S. JOSÉ

RUA DA ESTRADA—BARCELLOS

Admittem-se alumnos internos, semi-externos e externos, que, com o maior esmero, são educados moral e religiosamente e habilitados para exames. Mudou este collegio para a

casa que fica de frente do Hotel Barcellense, n'uma das melhores localidades da villa e com as condições hygienicas que se requerem para um estabelecimento d'esta ordem.

678 Antonio José Alves do Valle

AVISO

Joaquim da Silva e Sá, ou- rives na rua Direita d'esta villa, faz publico que se encarrega de toda e qualquer obra pertencente á sua arte. Declara tambem, para evitar alguma calumnia, que toda a sua obra será marcada pelo contraste, e além d'isso firmada com as iniciaes J. S. S., responsabilizando-se por todos os objectos por elle vendidos. (507)

O CAMÕES

SEMANARIO POPULAR ILLUSTRADO

Está em publicação o terceiro trimestre do 2.º volume e 3.º anno d'este jornal, que é a mais barata de todas as illustrações que se publicam no paiz. Avulso, 20 réis. Por assignatura fóra do Porto, 300 réis cada trimestre.

Cada n.º consta de 8 paginas, a 3 columnas, e 4 gravuras pelo menos, sendo sempre a da 1.ª pagina o retrato d'uma celebridade portugueza.

Preciza-se correspondente n'esta villa. 665

REAL

642



ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento do qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcellinhos—rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

HORTO-AGRICOLA E FLORICULTURA

DE

FRANCISCO DE PAULA BRANDÃO

RUA DE CAMÕES—PORTO

Acabam de chegar directamente Angers (França) Ameixieiras, Castanheiros, Cerejeiras Pereiras & C. Linda collecção de roseiras d'espinho. Acacia melanoxylon (Australias). Cada uma 100—cada cento 7:000. Estas plantas tem mais d'um metro d'altura. O catalogo geral n.º 4 envia-se gratis a quem o desejar. 648

FESTIVIDADE EM BARCELLOS

A meza da confraria de S. JOÃO BAPTISTA, que se venera na igreja da Insigne e Real Collegiada, e varios devotos constituídos em commissão, destinaram n'este anno, visto já ha 7 achar-se esquecida, fazer-lhes a sua festividade, que pela falta de meios da Confraria, foi sempre feita por donativos dos bemfeitores e com os sacrificios dos seus promotores. Para que, pois, estes possam levar a effeito esses desejos, rogam desde já aos mesmos bemfeitores d'esta villa, de Barcellinhos e das freguezias do concelho, se digne prestar-lhes a sua coadjuvação para a mesma festividade, que não desmerecerá o dos mais annos opportunamente por este meio e por editaes será annunciado. 680

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620:000\$000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio rasoavel.

O AGENTE,

291 José Joaquim da Silva Pereira

BARCELLINHOS

Empresa editora—*Serres Romanicos*—de Belém & C., rua da Cruz de Pau, 26, Lisboa, onde se requisitam os prospectos.

Cada prospecto da direita ao premio de 45:000 réis

em superior papel cartão de grande formato. Vista da Praça do Commercio (Terreiro do Paço) em todo o seu conjunto, bem como da parte do Tejo, fronteira á mesma Praça, impressa

A todos os assignantes

1.ª Parte—Um crime mystico—ornada com primorosas estampas francezas	2.ª Parte—A orphã	3.ª Parte—Justica!
Magalhães	verso de J. de Magalhães	verso de J. de Magalhães

No dia 24 do corrente mez, sahão as primeiras folhas d'esto romance.

O FENIX N.º 15

ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

Aos snrs. proprietarios, engenheiros, architectos e mestres d'obras

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Lisboa, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas igrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, &., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Alemanha, &., é já bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: Desde 500 rs. o metro quadrado, 25 ladrilhos, até 800 A correspondencia deve ser dirigida a

PINTO, MAGALHÃES & C.ª

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira

(Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto) 604



# VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

## COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.<sup>a</sup> qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

# COMPANHIA

DE

## NAVEGAÇÃO A VAPOR



### DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS.-MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

**A SAIR DUAS VEZES POR MEZ**

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classe

Estes paquetes recebem passageiros por trahbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

#### PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1. <sup>a</sup> CLASSE	3. <sup>a</sup> CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro .....	81\$000	36\$000
Santos .....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

**Palacete**—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.<sup>o</sup>**

Agente 57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

### CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.<sup>as</sup> FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

**Galicia.....** Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro  
**Valparaizo. » 23 »** —Com escala por Pernambuco e Bahia  
**Potosi..... » 7 de outubro** —Em direitura ao Rio de Janeiro

#### GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA CLASSES

	3. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	1. <sup>a</sup>
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro .....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo .....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis

**AGENTES**—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.<sup>a</sup>, Caes do Sodré, 64 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo do S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gaencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

**Barcellos**—O sr. Bento Augusto da Silva Cardoso. (32)

## VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Empresita dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasoaavel. (287)

## COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 1, BARCELINIOS

## SUCCESSAL

## IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir **Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avizos para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.**

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

## LUZO-BRAZILEIRO

DE

## C. MENERES & C.<sup>A</sup>

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

## PAQUETES PARA O BRAZIL

SAINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARÁ, MARANHÃO E CEARA

Grande reduccão de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Dá-se aos passageiros excellent tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ-N.º 6 COM

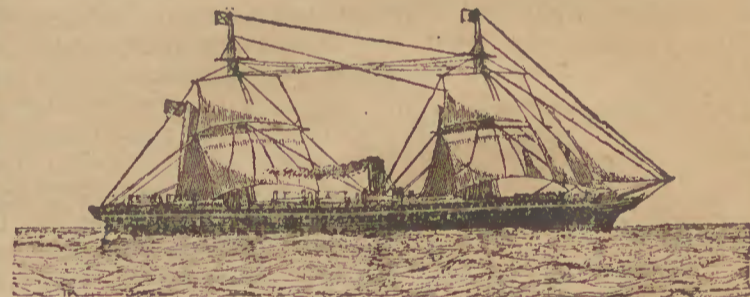
LAGO FORTE & C.<sup>a</sup>

(418)



## MALA

## REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

## PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Accitam-se passagens a pagar a praso.

A **experencia** de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO